



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL N° 103/2019	
Prorrogação de Validade do Concurso Público de Professor Adjunto A, homologado através do Edital n° 04/2019	01
02- EDITAL N° 104/2019	
Prorrogação de Validade do Concurso Público de Professor Adjunto A, homologado através do Edital n° 06/2019	01
03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Doutorado Profissional	02 - 16
04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCM – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado	17 - 28
05- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCM – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado	28 - 29
06- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CCS - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Mestrado e Doutorado	29 - 31
07- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – EDITAL COMPLEMENTAR – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado e Doutorado	31
08- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CCS – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020 – Mestrado	32

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 04, de 10/01/2019, D.O.U. nº 04, de 07/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CE	Administração e Planejamento Escolar/CE	Organização, gestão e financiamento subárea organização, gestão e financiamento.	024217/2018-64

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicado no DOU nº 248, de 24.12.2019, seção 3, página 94.

EDITAL Nº 104, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8 do Edital nº 45, de 10/08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13/08/2018, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 06, de 08/01/2019, publicado no D.O.U. nº 06, de 09/01/2019, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CE	PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS	Psicologia da Educação	024217/2018-64
	METODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Ensino da Matemática	011791/2018-52
CCEN	ESTATÍSTICA	Estatística	024090/2018-83
CFCH	CIÊNCIAS POLÍTICAS	Política comparada e metodologia	022290/2018-00

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicado no DOU nº 248, de 24.12.2019, seção 3, página 94.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –
PPGEP-PRO
CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19/12/2019)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
(para ingresso em 2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico www.ppgep.org.br/pro/editais, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2020** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – Curso de **DOUTORADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado Profissional em Engenharia de Produção (TURMA I), o candidato deve possuir título de mestre na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do PPGEP-PRO, situada no Prédio de Engenharia de Produção da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Todas as inscrições recebidas dentro do prazo estipulado pelo edital serão verificadas pela comissão de seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento das inscrições, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso do candidato não fornecer informação para um critério de julgamento, será atribuída a nota mínima naquele critério.

1.7 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado Profissional de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção PPGEP-PRO da UFPE se concluir o mestrado até a data da matrícula, caso contrário, ficará impedido de ocupar a vaga mesmo que selecionado.

1.8 – A fundação e o registro das pessoas jurídicas patrocinadoras devem ter ocorrido em data anterior da publicação deste edital.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado Profissional:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético com foto recente (CD ou pendrive);
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);

- c) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral). Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral. Candidato estrangeiro deve apresentar cópia de passaporte;
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- e) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- f) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia impressa);
- g) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC;
- h) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);
- i) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação, especificando a média geral obtida no Curso;
- j) Cópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- k) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso, especificando a média geral obtida no Curso;
- l) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEPRO;
- m) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até oito anos;

OBSERVAÇÃO 1 - Será exigida a apresentação do teste em língua inglesa IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL com desempenho mínimo de 64 pontos (internet-based). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §5º Art. 12 do Regimento do Programa).

- n) Cópia da dissertação de mestrado. Esta cópia deve ser entregue sem identificação do candidato, com a capa contendo apenas o título. A secretaria irá codificar a cópia da dissertação antes de encaminhar para a Comissão de Seleção.
- o) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas obrigatoriamente deverão apresentar Carta da Instituição (modelo para download - ANEXO III – Modelo de carta da instituição) expedida por autoridade competente da instituição patrocinadora.
- p) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas não patrocinadas obrigatoriamente deverão apresentar Carta da Instituição (modelo para download - ANEXO IV – Modelo de carta da instituição) expedida por autoridade competente da instituição de apoio à pesquisa.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado profissional, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.4 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição (ANEXO I) a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.5 – Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as vagas ofertadas: Turma I (diurno) com patrocinador (10 vagas) e Turma I (diurno) sem patrocinador (1 vaga).

3 - Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – A Seleção para o Doutorado Profissional será realizada em etapa única conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições*	06 a 31 de janeiro de 2020 (Dias úteis)	8:00 às 12:00
Etapa única - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e Análise Documental	03 a 07 de fevereiro de 2020	
Resultado	10 de fevereiro de 2020	8:00 às 12:00
Prazo Recursal	11 a 13 de fevereiro de 2020	8:00 às 12:00
Resultado final	14 de fevereiro de 2020	8:00 às 12:00
Matrícula:	2020.1, conforme calendário de matrículas no SIGA A/PROPESQ.	
Início das Aulas:	2020.1. Conforme definido pelo curso após matrícula	

*A entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS) poderá ser feita até dia 31 de janeiro de 2020.

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolve a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e a Análise Documental. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto apresentado pelo candidato. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) e 0,40 (**Análise Documental**).

3.2 - Processo Seletivo:

3.2.1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa (0,60):

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho (Anexo II), informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas no doutorado profissional. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados no requerimento de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá ser usado como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Percentuais	Critérios
30%	A) Prioridade do Ante-Projeto de Pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PPGEP-PRO e temática do estudo;

Percentuais	Critérios
10%	B) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEP-PRO e temática do estudo;
30%	C) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	D) Consistência e coerência do Ante-Projeto de Pesquisa proposto;
10%	E) Motivação e Importância do Ante-Projeto de Pesquisa proposto para o Mercado/Empresa.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa = $(A*0,30 + B*0,10 + C*0,30 + D*0,20 + E*0,10)$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.2.1.1 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado na avaliação da disponibilidade de orientação o perfil e as características profissionais do candidato, bem como a aderência do Ante-Projeto de Pesquisa proposto com os projetos de pesquisa existentes no PPGEP-PRO. Os membros do corpo docente habilitados para orientação neste período estão listados no site do PPGEP-PRO (www.ppgep.org.br/pro).

3.2.2 - Análise documental (peso 0,40):

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos nomes dos candidatos.

A seleção para o doutorado profissional considera o perfil e as características profissionais do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades que exerceu/exerce, tempo de serviço em entidades (públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos durante o curso de doutorado profissional; a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Critérios
50%	TI - Titulação
20%	IN - Conhecimento de Língua Inglesa
30%	EPA – Experiência Profissional e acadêmica

Nota da Análise documental = $TI*0,50 + IN*0,20 + EPA*0,30$

TI – Titulação (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

Percentual	Curso(s) de graduação e pós-graduação concluídos Indicar curso, Instituição, período
40%	A) Avaliação do histórico escolar da graduação
40%	B) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES
20%	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

$$\text{Nota da Titulação} = A*0,40 + B*0,40 + C*0,20$$

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A nota do Histórico da Graduação é obtida pela média geral no histórico escolar da graduação do candidato, ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa.

(O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso - CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-> e deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior).

Resultado do CPC (faixa)	Nota CPC
≤ 2	4
3	7
≥ 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do CPC, será considerada a nota mínima.

Nota do Histórico da Graduação = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota CPC * Pontuação da natureza do curso da graduação)/10

B) A Natureza do curso de mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Pontuação	Natureza do Curso (Mestrado ou Graduação)
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Química, Civil, Elétrica ou Eletrônica e Mecânica; Ciência da Computação; Química Industrial
8	Cursos de Física ou Matemática; Outros Cursos de Engenharia
7	Outros cursos de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares; Cursos de Administração e Economia; Estatística
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

Nota da Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES = Pontuação da Natureza do Curso de Mestrado * Peso do Conceito CAPES

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

IN – Conhecimento de Língua Inglesa (peso 0,20):

Um critério na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos participem de congressos, no exterior, de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §5º Art. 12 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O candidato que não entregar o comprovante com o resultado do teste de inglês TOEFL ou IELTS, até a data estabelecida no cronograma da seleção, terá sua inscrição cancelada.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
114 - 118	8,5	
110	8	
100 - 105	7,5	
94	7	
83 - 88	6,5	
77	6	
68 - 72	5,5	8
60 - 64	5	
52 - 56	4,5	
48	4	6
40 - 44	3,5	
33- 36	3	4
25 - 29	2,5	
0 - 22	2	0

EPA – Experiência Profissional e Acadêmica (peso 0,30):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Atividades
Indicar período e local
Função que exerceu/exerce e envolvimento

Atividades
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes
Artigos publicados em congressos e periódicos

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas deste edital. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

4.2 – No caso de empate, os critérios de desempate são sucessivamente: maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e maior nota na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEPRO-<http://www.ppgepro.org.br/pro/>), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGEPRO.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O espelho de avaliação estará disponível para consulta dos candidatos na secretaria do programa dentro do período recursal das 08:00h às 12:00h.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – Para o Curso de Doutorado Profissional são fixadas 11 vagas (10 vagas com patrocinador e 01 vaga sem patrocinador), as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que podem ser designados para cada professor orientador.

7 - Custos do Curso de Doutorado Profissional

Os custos estabelecidos para candidatos patrocinados que iniciam em 2020 serão divulgados pela secretaria do PPGEPRO mediante consulta do candidato/patrocinador.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEPRO/UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Departamento de Engenharia de Produção (localizado no Prédio sede de Engenharia de Produção)

Secretaria do PPGEPRO - Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção, sala 101B

Av. Avenida da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50740-550

Fone: (81) 3879-5599 (atendimento ao público 08-12h)

E-mail da secretaria: pro@ppgepro.org.br

Reunião de esclarecimentos:

Durante o período de inscrições, será realizada reunião de esclarecimentos dos candidatos com a Coordenação do PPGEPRO. Os interessados devem marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEPRO, onde estará disponível a data e horário da reunião. Os candidatos deverão ler o edital de seleção antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (81) 3879-5599 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail pro@ppgep.org.br.

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos na seleção serão homologadas pelo Colegiado do PPGEPRO.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgep.org.br/pro/>.

8.4 – Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final. Os documentos não retirados pelos candidatos estarão sob pena de reciclagem.

8.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 19 de dezembro de 2019.

Marcelo Hazin Alencar
Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional
em Engenharia de Produção – PPGEPRO/UFPE

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2020

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - INSCRIÇÃO PARA 2020

ANEXO III – MODELO DE CARTA DA INSTITUIÇÃO – VAGAS PATROCINADAS

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DA INSTITUIÇÃO - VAGAS NÃO PATROCINADAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2020

MODALIDADE DOUTORADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

Nome:			
Nome Social:			
Endereço Completo (Avenida/ rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):			
Telefone:		E – mail:	
Telefone comercial:		Telefone celular:	
Carteira de Identidade:		Data de Expedição:	
Órgão Emissor:		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Filiação:			
Visto de permanência ¹ :		Doc. Militar:	
Cor:		Raça:	

¹Se estrangeiro

Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não

Se Sim, especificar: _____

• **Informe (Marque com um “X”) UMA ÚNICA OPÇÃO das duas opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de doutorado profissional do PPGEP-PRO:**

- () Turma I (diurno) com instituição patrocinadora - (10 vagas)
() Turma I (diurno) sem instituição patrocinadora - (1 vaga)

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Média do Histórico Escolar			
Resultado do CPC (do curso):		Ano do resultado:	

<i>Mestrado</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Conceito CAPES:	

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Outra Formação Acadêmica:**

Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):

Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

- **Informar Nome da Empresa em que trabalha, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPGEP-PRO (preencher este item caso seja um candidato patrocinado por instituição/empresa):**

Período (mm/aa)		Nome da Empresa em que trabalha /Instituição a qual está vinculado	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			
(separar por “/”)				

- **Tempo de dedicação de estudos no PPGEP-PRO:**
-
-
-
-

• **Informe os detalhes do Ante-Projeto que o candidato pretende desenvolver no Doutorado Profissional do PPGEPRO**

Linha de Pesquisa do PPGEPRO relacionada ao projeto proposto (**Marque com um “X” uma única opção**):

- Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- Gestão da Informação
- Otimização de Sistemas e Processos
- Planejamento e Gestão da Competitividade
- Sistemas de Informação e Decisão

Linha de Pesquisa/ Projeto :

Título do Ante-Projeto Proposto:

Objetivo

Importância do Projeto:

Motivação:

Resultados Esperados:

ANEXO III – Modelo de carta da instituição – Vagas patrocinadas

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os devidos fins, que a candidatura do(a) Sr(a) _____ ao Doutorado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do plano de qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do Projeto de Estudo intitulado “ _____ ” a ser desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa patrocinadora)

(carimbo da empresa patrocinadora)

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa de apoio à pesquisa

ANEXO IV – Modelo de carta da instituição - Vagas não patrocinadas

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os devidos fins, que apoia a pesquisa do candidato Sr(a) _____ ao Doutorado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco no desenvolvimento de Projeto de Estudo intitulado “ _____ ” a ser desenvolvido pelo referido candidato caso selecionado. Este suporte se dá por meio do desenvolvimento da pesquisa nas instalações da empresa e/ou fornecimento de dados e informações pela empresa.

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa de apoio à pesquisa)

(carimbo da empresa de apoio à pesquisa)

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/12/2019)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva torna público o presente Edital complementar, tendo em vista o não preenchimento das vagas do edital anterior, O Edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e via o endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgsc>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2020 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado:**

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- 1.2 A inscrição deverá ser realizada com entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria da Pós-graduação, fone: (81) 2126-3766, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – mesmo andar do NUSP), Campus Universitário da UFPE, s/n Cidade Universitária CEP: 50670-901, Recife-PE, entre os dias **20 a 22 de janeiro de 2020**, entre **08:30h e 12:30h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX) ou outro endereçamento postal, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 22/01/2020, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;
- 1.4 Todas as inscrições realizadas no Programa serão verificadas, após o período de inscrição, pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais, posteriormente, não poderão ser alteradas ou complementadas.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1. A documentação obrigatória exigida para inscrição no Processo Seletivo, conforme sequência abaixo, deve estar dentro de envelope lacrado, identificado com a etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado (**Anexo II**), que deverá ser colada em uma das faces do envelope.
 - a. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
 - b. Cópias de RG, CPF, Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site do TSE - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - ou pelos cartórios eleitorais), Carteira de Reservista. No caso de candidato/a estrangeiro/a, deverá apresentar passaporte.
 - c. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**).
 - d. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
 - e. 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
 - f. Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha de **Avaliação do Currículo Vitae** (item 3.3.2) que devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;
 - g. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
 - h. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (**histórico impresso pelo SIGA, só aceitaremos com a assinatura da secretaria do Curso**);

i. Anteprojeto de pesquisa impresso em 03 (três) vias, assinado pelos candidatos, incluindo: título, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. **Os anteprojetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.**

2.1.1 – Pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; alunos concluintes (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE; servidores/as ativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto da UFPE são isentos da taxa de inscrição e deverão requerer, na secretaria do PPGSC, a dispensa do pagamento da taxa até o quinto dia útil anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de provável conclusão, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso.

2.3. No caso do item anterior, a decisão será comunicada a/ao candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de classificação de candidatos/as que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do curso de graduação, até a data de realização da matrícula.

2.4. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados, **no ato da matrícula**, com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3 – Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, composta por nove membros, conforme consta na última folha do Edital.

A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 09/01/2020	8:30h às 12:30h
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/01/2020	Até às 17h
Inscrições	13 a 17/01/2020	8:30h às 12:30h
Homologação das Inscrições.	20/01/2020	Até 17h
Resultado da Homologação	21/01/2020	Até 17h
Prazo Recursal	22 a 24/01/2020	8:30h às 12:30h
Etapa 1 – Prova de Idioma (eliminatória)	30/01/2020	9h às 12h
Resultado	04/02/2020	Até 17h
Prazo Recursal	05 a 07/02/2020	8:30h às 12:30h
Etapa 2 – Prova de conhecimento geral em saúde coletiva (eliminatória).	31/01/2020	8:30h às 12:30h
Resultado	04/02/2020	Até 17h
Prazo recursal	05 a 07/02/2020	8:30h às 12:30h
Etapa 3 A: Avaliação do Currículo Vitae (classificatória)	11 a 13/02/2020	9h às 12h

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS
B: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (classificatória)	11 a 13/02/2020	14h às 17h
Resultado das etapas 3A, 3B e Resultado Final	14/02/2020	Até 17h
Prazo recursal das Etapas 3A, 3B e Resultado Final	17 a 19/02/2020	8:30h às 12:30h
RESULTADO FINAL	20/02/2020	Até 17h
Matrícula	2020 Conforme calendário do Siga A/ PROPESQ	-
Início das Aulas	2020 Conforme definido pelo curso após matrícula	

3.1 – Prova de Idioma: (Inglês). A Prova de Inglês será elaborada, corrigida e realizada pela instituição ABA Global Education, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o procedimento de inscrição e o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição promotora. A prova será realizada na ABA no bairro de Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510 - 81.3427.8820/8821/8822). O período de inscrição na prova de inglês será realizado entre os **dias 24 e 28 de janeiro de 2020**, de uma das duas formas possíveis: a) ONLINE (preferencial): Através do site (globeducar.org/testes/inscricao) – preencher o formulário online e fazer o pagamento via PagSeguro, por boleto bancário ou cartão de crédito. Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá confirmação de inscrição por e-mail. Para transações por boleto bancário, a comprovação de pagamento deverá ser apresentada no dia do teste; ou b) PRESENCIALMENTE na ABA das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira – apenas em dinheiro. O candidato ou candidata receberá um recibo de pagamento, que deverá ser apresentado no dia do exame.

3.1.1. A prova é (eliminatória) com peso 01 (um) e terá duração de três (3) horas, **sendo permitido o uso de dicionário**. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação.

3.1.2. O teste terá questões fechadas/objetivas (múltipla escolha/verdadeiro ou falso). A prova avaliará a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.

3.1.3. Estará dispensado da prova o candidato que, no ato da inscrição:

- a. Apresentar cópia do Certificado de proficiência IELTS ou TOEFL, com aprovação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, ou teste de Cambridge (First Certificate, Advanced ou Proficiency), colocar dentro do envelope juntamente com a documentação para inscrição;
- b. Tenha sido aprovado na prova de inglês em seleção de pós-graduação *stricto sensu*, realizada pela ABA nos últimos dois anos, devendo o candidato apresentar **declaração de aprovação emitida pela ABA Global Education**, colocar dentro do envelope juntamente com a documentação para inscrição.

3.2. - Prova de Conhecimento Geral em Saúde Coletiva: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso quatro (4), terá duração de quatro (4) horas, com tolerância de 15 minutos para acessar a sala. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação. Será permitido o uso de calculadora tradicional sendo, entretanto, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de celulares e quaisquer outros aparelhos de comunicação. Não será permitido empréstimo de calculadora;

3.2.1 – A prova de conhecimento será realizada na sala Adélia Hatem, localizada no térreo da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFPE, fone: 2126-8568.

3.2.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo V.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento geral em Saúde Coletiva, abaixo descritos:

CRITÉRIOS	PESOS
Clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %

CRITÉRIOS	PESOS
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25 %

3.3. – Avaliação do Currículo Vitae

3.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, terá peso três (3) e caráter classificatório. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

ITENS	Valor unitário	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO=3,0)		
1.1. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5/sem	1,0
1.2. Monitoria em curso de graduação	0,25/sem	1,0
1.3. Curso de Atualização (>30 e <120 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva	0,25	0,5
1.4. Curso de Aperfeiçoamento (≥ 120 e < 360 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,5	1,0
1.5. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva, concluído (mínimo 360 horas; excluída modalidade de residência).	1,0	4,0
1.6. Curso de Residência em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou em subárea concluído	4,0	4,0
1.7. Curso de Residência em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou em subárea em fase de conclusão	3,0	3,0
1.8. Curso de Residência em área da Saúde concluído	1,5	1,5
1.9. Disciplinas isoladas na área do programa em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	0,25	1,0
1.10. Histórico Escolar de Graduação: média das disciplinas de curso de graduação (percentual da nota 10).	Nota/10,0	1,0
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO=2,0)		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não inclusas no Qualis CAPES	0,5	1,0
2.3. Capítulos de livro (com ISBN)	1,0	2,0
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso	0,5	2,0
2.5. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,2	2,0
2.6. Conferência, palestra, participação em painel (como convidado), mesa redonda ou comunicação coordenada em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico científica (apresentador).	0,5	2,0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO=1,5)		
3.1. Professor(a) de graduação na área da saúde coletiva ou subárea da saúde coletiva (mínimo: carga horária 45 horas) por semestre	0,2/hora aula	4,0
3.2. Professor(a) substituto em curso de graduação ou efetivo de terceiro grau	0,5/sem.	2,0
3.3. Supervisão de residência ou internato na área da saúde	1,0/sem.	3,0
3.4. Preceptoria ou supervisão de estágio curricular de curso de especialização na área da Saúde Coletiva.	1,0/sem.	2,0
3.5. Preceptoria ou supervisão de estágio curricular de curso de graduação na área da Saúde Coletiva.	1,0/sem.	3,0
3.6. Aulas ministradas em cursos de graduação em disciplina da área de saúde coletiva (a cada hora)	0,1/hora.	1,0
3.7. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,2/hora.	1,5
3.8. Aulas ministradas em curso de extensão na área da saúde coletiva (a cada hora)	0,2/hora.	1,0
3.9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,5/TCC	2,0
3.10. Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso	0,25/participação	1,0
3.11. Prêmio (conferido por instituição científica)	0,5/prêmio	1,0

4. ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso=1,5)		
4.1. Bolsista de iniciação científica (PIBIC) ou aluno voluntário de iniciação científica com certificado institucional.	1,0/ano	2,0
4.2. Autor de pesquisa concluída	3,0/ pesquisa.	6,0
4.3. Participação outra (coordenação ou supervisão de campo, assistente/técnico de pesquisa)	1,0/ projeto	3,0
4.4. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento (excetuado bolsa de PIBIC)	1,0/ano	2,0
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO=1,0)		
5.1. Coordenação de programa e projeto institucional na área da saúde coletiva.	1,0/sem	3,0
5.2. Atividade profissional na área da saúde coletiva	0,5/sem	2,0
5.3. Aprovação em concurso público (de nível superior)	0,5	2,0
5.4. Consultor (a) em programa ou projeto institucional na área da saúde coletiva.	1,5/sem	3,0
5.5. Atividade profissional na área da saúde.	0,25/sem	2,0
6. ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PESO=1,0)		
6.1. Coordenação ou preceptoría de projeto de extensão	0,5/sem.	1,0
6.2. Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	1,0
6.3. Participação em projeto de extensão aprovado institucionalmente	0,25	0,5
6.4. Participação em congresso/simpósio/seminário/jornada como ouvinte	0,2	1,0
6.5. Participação em comissão organizadora de evento científico local ou comitê de ética.	0,25	1,0
6.6. Participação em relatoria de evento científico ou conferências de saúde ou de políticas relacionadas à saúde.	0,5	1,0
6.7. Participação em comissão científica de eventos de abrangência nacional/internacional	0,5	1,0
6.8. Participação em conselhos, comissões ou comitês de saúde aprovados institucionalmente.	0,25/ mandato	0,5

3.3.3 – Para a linha de pesquisa que possua mais de um(a) candidato(a) habilitado(a) para a prova de títulos, o(a) que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez). A nota final da avaliação do Currículo Vitae dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

3.4. –Anteprojeto de Pesquisa:

3.4.1 – A defesa do anteprojeto de pesquisa terá caráter classificatório e terá peso dois (2). Será atribuída ao (à) candidato(a) pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para aprovação.

3.4.3 – Serão os seguintes os critérios que deverão nortear a análise e a defesa do anteprojeto:

CRITÉRIOS	PESOS
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
Redação, demonstração de capacidade de uso da língua com clareza e consistência	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

4. Resultado

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital;

4.2 - O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis);

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 2 (prova), seguida de nota da Etapa 3B (projeto), na nota da Etapa 3 A (CV);

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgsc.

5. Recursos

5.1 – Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três (3) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento padrão do PPGSC, disponível na página eletrônica do Programa;

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – Serão disponibilizadas **11 vagas para aprovados /classificados**, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

- a. **02 vagas** para a linha de pesquisa “*Ciências Sociais e Humanas em Saúde*”.
- b. **07 vagas** para a linha de pesquisa “*Epidemiologia e Atenção à Saúde*”
- c. **02 vagas** para a linha de pesquisa “*Política, Planejamento e Gestão em Saúde*”.

6.2 - O preenchimento de 11 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas das Linhas de Pesquisa escolhida no ato da inscrição;

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, dentro da mesma linha de pesquisa informada no ato da inscrição, obedecida a ordem de classificação;

6.4 - Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Pós-graduação em Saúde Coletiva - www.ufpe.br/ppgsc;

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos no Edital;

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3B, a presença de outros candidatos;

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da comissão de seleção e admissão;

7.6 - É assegurado aos candidatos/as vistas das provas e dos espelhos de correção;

7.7 - É consagrada a nota 6,0 como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos poderá a Etapa 3B (defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos;

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta a sessenta dias posteriores à divulgação do resultado final;

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A comissão de seleção e admissão decidirá os casos omissos.

A **Comissão de Seleção e Admissão** será formada por docentes do Programa, sendo 06 membros titulares. Será de responsabilidade da comissão de seleção a condução de todas as etapas do processo seletivo.

Albanita Gomes da Costa de Ceballos
Ana Bernarda Ludermir
Cristine Vieira do Bonfim
Heloisa Maria Mendonça de Moraes
Maria do Socorro Veloso de Albuquerque
Raquel Santos de Oliveira

Recife, 19 de dezembro de 2019.

Thália Velho Barreto de Araújo
Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde Coletiva – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

FOTO

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO Área de Concentração Saúde Coletiva	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Humanas em Saúde	
		<input type="checkbox"/> Epidemiologia e Atenção à Saúde	
		<input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome:			Estado Civil:
Nome Social:		Raça ou Etnia:	
Filiação: Pai:			
Mãe:			
Data nascimento: ___/___/___		Naturalidade:	CPF:
Identidade:		Expedição órgão:	Data:
Endereço:			Nº:
Complemento:			Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Celular: ()		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:		Instituição:	Ano Conclusão:
Pós-Graduação:		Instituição:	Ano Conclusão:
Bolsista: () Sim () Não	Órgão de Fomento:	Período	De ___/___/___ a ___/___/___
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
Vínculo com Instituição Pública de Ensino? () Sim () Não Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___ Cargo: _____		Nome da instituição: _____	
Vínculo com Instituição Privada de ensino? () Sim () Não Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___ Cargo: _____		Nome da instituição: _____	
Vínculo com Instituição Pública diversa? () Sim () Não Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___ Cargo: _____		Nome da instituição: _____	
BOLSA CAPES			
O critério para concorrer à bolsa é não ter nenhum tipo de vínculo empregatício, inclusive outras bolsas de fomento.		Deseja concorrer à Bolsa Capes: () Sim () não A distribuição das Bolsas Capes, será por ordem de classificação, independente da linha de pesquisa.	
Data: ___/___/___		Assinatura do(a) Candidato(a)	

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome social	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Humanas em Saúde <input type="checkbox"/> Epidemiologia e Atenção à Saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome Social	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Ciências Sociais e Humanas em Saúde <input type="checkbox"/> Epidemiologia e Atenção à Saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**ANEXO III
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO
BOLETO BANCÁRIO**

Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

1. PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE GESTORA = Código – 153098

GESTÃO = 15233 Universidade Federal de Pernambuco

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 “Serviços Educacionais” clicar em avançar

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Saúde Coletiva: 15309830331505

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CNPJ ou CPF do Contribuinte = preencher CPF e nome do candidato

Nome do Contribuinte = preencher nome do candidato

VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) “valor principal e valor total”

Selecionar a opção de geração = Gerar em PDF

Clicar em emitir GRU.

Pagar exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV - Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Seleção de Mestrado)

Ilma. Sra. Profa. Dra. Thália Velho Barreto de Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do CCM da UFPE

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a)
_____ em ____/____/____, CPF n.º _____, natural de
_____, de nacionalidade _____,

residente à _____,

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____,

Cidade _____, Estado _____, CEP

_____, fone fixo () _____ e celular () _____,

operadora _____ e-mail _____,

vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado em Saúde Coletiva da UFPE pela condição de:

inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. **ANEXAR:** Comprovante de cadastramento emitido pelo site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/;

aluno concluinte (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE. **ANEXAR:** declaração de provável concluinte;

servidores/as ativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto da UFPE. **ANEXAR:** comprovante oficial de vínculo com a UFPE.

Pede Deferimento.

Recife, ____ de _____ de ____

Assinatura

ANEXO V

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA SELEÇÃO ALUNOS 2020

- Determinação do processo saúde/doença;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde;
- Novas subjetividades e práticas sociais no campo da saúde;

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALMEIDA FILHO, Naomar; BARRETO, Maurício Lima. *Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações*. Rio de Janeiro :GUANABARA KOOGAN LTDA, 2012. Capítulos 6 e 10.

BARRETO, Maurício Lima; TEIXEIRA, Maria da Glória; BASTOS, Francisco Inácio; XIMENES, Ricardo; BARATA, Rita; RODRIGUES, Laura Cunha. Saúde no Brasil 3 Sucessos e fracassos no controle de doenças infecciosas no Brasil: o contexto social e ambiental, políticas, intervenções e necessidades de pesquisa. *The Lancet*, [online] 9 May 2011.

Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_3.pdf

BRAGA, José Carlos de Souza; Paula, Sérgio Góes de. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981(Biblioteca do CCS).

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. *Physis*, 17 (1) :77-93, 2007.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312007000100006&lng=en&nrm=iso

CASTELLANOS, Marcelo EP; LOYOLA, Maria Andréa; IRIART, Jorge AB. Ciências sociais em Saúde Coletiva. In: Paim, Jairnilson S; Almeida Filho, Naomar. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*. 1a. edição, Rio de Janeiro :Medbook, 2014.

DUARTE, Elisabeth Carmen; BARRETO, Sandhi Maria. Transição demográfica e epidemiológica: a Epidemiologia e Serviços de Saúde revisita e atualiza o tema. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 21 (4) :529-532, dez. 2012 .

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742012000400001>.

PAIM, Jairnilson S; TRAVASSOS, Claudia; ALMEIDA, Celia; BAHIA, Ligia; MACINKO, Ames. *O sistema de saúde brasileiro: história avanços e desafios*. *The Lancet*, 11-31, 2011.

Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf

FURTADO, Juarez Pereira; CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; ODA, Wagner Yoshizaki e ONOCKO-CAMPOS, Rosana. Planejamento e Avaliação em Saúde: entre antagonismo e colaboração. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 34 (7) :e00087917, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00087917>.

NORONHA, José Carvalho de, [LIMA, Luciana Dias de](#); [MACHADO, Cristiani Vieira](#). O Sistema Único de Saúde – SUS. In: GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; COSTA LOBATO, Lenaura de Vasconcelos, NORONHA, José Carvalho de; CARVALHO, Antonio Ivo de (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008 1981 (Biblioteca do CCS).

NUNES, Everardo Duarte. Ciências Sociais em Saúde um Panorama Geral. In: GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Mara Helena de Andréa (orgs.). O Clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde [on-line]. Fiocruz, 2003.

REICHENHEIM, Michael E; [SOUZA, Edinilsa Ramos de](#); [MORAES, Claudia Leite](#); [JORGE, Maria Helena Prado de Mello](#); [SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da](#); [MINAYO, Maria Cecília de Souza](#). Saúde no Brasil 5 Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. [The Lancet](#); 6736(11): 75-89, 9 maio 2011.

Disponível em:

<https://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet//pdfs/brazil/brazilpor5.pdf>

SCHMIDT, Maria Inês, DUNCAN, Bruce B; AZEVEDO E SILVA, Gulnar, MENEZES, Ana Maria; MONTEIRO, Carlos Augusto, BARRETO, Sandhi Maria; CHOR, Dora; MENEZES, Paulo Rossi. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. 2011. Disponível em: https://www.idec.org.br/pdf/schmidtetal_lancet2011.pdf

VIEIRA, Fabiola Sulpino; BENEVIDES, Rodrigo Pucci de Sá. O direito à saúde no Brasil em tempos de crise econômica, ajuste fiscal e reforma implícita do Estado. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas 10 (3):1984-1639, 2016.

VICTORA Cesar G, AQUINO, Estela Maria Leão de, LEAL, Maria do Carmo; MONTEIRO, Carlos Augusto; BARROS, Fernando C; SZWARCOWALD, Celia L. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. [The Lancet](#), maio 201.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_2.pdf

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em SAÚDE COLETIVA/MESTRADO da UFPE – CCM)-
2020.1**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 094 de 23 de setembro de 2019, disponível em www.ufpe.br/ppgsc, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 22 (vinte e duas), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação, sendo respeitadas as escolhas das linhas de pesquisa dos candidatos no momento da inscrição.

**MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	YASMIM TALITA DE MORAES RAMOS	9,19
2.	DANILO RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA	8,86
3.	DAVID RAMOS DE CARVALHO	8,49

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4.	DAYANE DA ROCHA PIMENTEL	8,15
5.	FLÁVIA GOMES FERNANDES DA FONTE	8,00
6.	ANDREA CARLA REIS ANDRADE	7,64
7.	KELLY REGINA MACHADO DE LIMA	7,36
8.	THERESA PRISCILLA CALADO DE BARROS GONÇALVES	6,76
9.	LUCAS RAFAEL BORGES SANTOS	6,33
10.	STELLA MARIS CARNEIRO DE ARRUDA	6,20
11.	YANNE GUIMARÃES NAVES	6,19
12.	ANGÉLICA MARQUES DOS ANJOS	6,03
13.	JULIANA PEREIRA MONTEIRO	6,01
14.	ANGÉLIA MARQUES DOS ANJOS	6,01
15.	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DE OLIVEIRA MARQUES	6,01
16.	CKIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO	6,00

Thália Barreto

Coordenadora do PPGSC do CCS da UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – (CCS) – 2020.1**

De acordo com o Item 6.0 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 096 (Especial) de 25/09/2019, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

Linha de Pesquisa: Produção e Controle de Medicamentos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA DE OLIVEIRA	8,81
2.º	AURYLANNE MIKAELLE BRANDÃO SILVA	8,71
3.º	JORDAN CARLOS SILVA DE MEDEIROS	8,58
4.º	LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA	7,95
5.º	REBEKA RAIANY BARBOSA DOS SANTOS	7,59
6.º	THAÍSSA RAIANE DE FARIAS SILVA	7,51
7.º	WAGNER MATEUS VAZ DA SILVA	7,11
8.º	MATEUS CHAVES DE ANDRADE	7,05
9.º	MIGUEL WILSON REGUEIRA RIBEIRO	7,03
10.º	DEOCLÉCIO LUSTOSA DE CARVALHO	7,00

Linha de Pesquisa: Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	PALLOMA EMANUELLE DORNELAS DE MELO	8,73
2.º	ISABEL SOUSA ALCÂNTARA	8,45
3.º	GLENDIA LAÍSSA OLIVEIRA DE MELO CANDEIA	8,30
4.º	JOSÉ ISRAEL GUERRA JUNIOR	8,17
5.º	CAMILLA MIELLY GOMES DA SILVA	8,11
6.º	GEORGE TORRES DE LIMA	7,77
7.º	UYARA CORREIA DE LIMA COSTA	7,00

Linha de Pesquisa: Planejamento e Síntese de Fármacos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	MARIA FERNANDA DA SILVA	7,00

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Linha de Pesquisa: Produção e Controle de Medicamentos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	VALERIA SANTOS BIZERRA	8,37
2.º	ANA ROSA BRISSANT DE ANDRADE	8,07
3.º	LARISSA PEREIRA ALVES	7,96
4.º	JOANDRA MAISA DA SILVA LEITE	7,57
5.º	MARIA JOANELLYS DOS SANTOS LIMA	7,55
6.º	DANIEL CHARLES DOS SANTOS MACÊDO	7,43
7.º	IRLA CARLA DE FRANÇA BARBOSA	7,22
8.º	KAYQUE ALMEIDA DOS SANTOS	7,10
9.º	RENALY IVYNA DE ARAÚJO RÊGO	7,06
10.º	SYMÓN JONATAN SANTIAGO PAULINO	7,01

Linha de Pesquisa: Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	WANESSA AZEVEDO DE BRITO	8,63
2.º	RHAYANNE THAÍS DE MORAES RAMOS	8,56
3.º	WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	7,63
4.º	JANAINA CARLA BARBOSA MACHADO	7,45
5.º	GLEKYA DAISA DE MELO SANTOS	7,39
6.º	MARIA KAROLINE DA SILVA ANDRADE	7,36
7.º	JEOADÁ KAROLLYNE SILVA	7,11
8.º	RENAN ANDRADE FERNANDES DE SOUZA	7,05
9.º	HENRIQUE NELSON PEREIRA COSTA JUNIOR	7,01

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Luiz Alberto de Lira Soares
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA- CCEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Matemática da UFPE – 2020.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 098 de 30 de setembro de 2019, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 05 (cinco) e o de Doutorado em 05 (cinco), as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	THAYS INGRID DOS SANTOS NUNES	8,6
2º	HUGO HENRYQUE COELHO E SILVA	7,9
3º	CARLOS HENRIQUE GONZAGA DE OLIVEIRA PAIVA	7,7
4º	RAFAEL DOS SANTOS CAVALCANTI	7,1
5º	DENILSON TENÓRIO DOS SANTOS JÚNIOR	6,9
6º	JOSÉ MARQUES NETO	6,7
7º	ELISA JOAQUIM SANTOS	6,0
8º	JUAN RICARDO MUÑOZ GALEANO	5,9
9º	ALEXANDER PATRICIO ALBERCA DONAYRE	5,0

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MICHAEL ESTEVÃO DA SILVA	8,2
2º	RICARDO FREIRE DA SILVA	7,5
3º	SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO	7,2
4º	JACKELLYNY DASSY DO NASCIMENTO CARVALHO	7,1
5º	MIRELLE DE MOURA SOUSA	7,0
6º	BRANDON MARCELINO CARHUAS DE LA TORRE	5,5

Miguel Fidêncio Loayza Lozano
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em FISIOTERAPIA/NIVEL MESTRADO da UFPE –
CCS – 2020.1**

De acordo com o Item 7.7 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial N° 113 – ESPECIAL de 23 de outubro de 2019, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 25 (vinte e cinco), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CAMILA MEDEIROS ARAÚJO	9
2º	WINE SUÉLHI DOS SANTOS	8
3º	CLÁUDIA REGINA DA SILVA ARAÚJO	8
4º	MILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	7
5º	ANDREA KARLA SOARES MONTENEGRO	7
6º	HORIANNA CRISTINA SILVA DE MENDONÇA	7
7º	TATYANE GOMES DE OLIVEIRA	7
8º	LUAM LIMA DINIZ	7
9º	ANA CAROLYNE DOS SANTOS NEVES	7
10º	MARYLLIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA	7
11º	ROMULO DE AQUINO COELHO LINS	6
12º	ALANA CRISTINA CAMPOS E SILVA	6
13º	JOYCE PEREIRA DA SILVA	6
14º	BÁRBARA MARIA GOMES DOS SANTOS	6
15º	RAYLENE ACÁCIA PIRES DE ARAÚJO RAMALHO	6
16º	MAYARA CRISTINA MACEDO DE MENEZES	6
17º	MIKAELA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER	6
18º	EDY KATTARINE DIAS DOS SANTOS	6
19º	MARINILDA SANTANA GOMES DE FREITAS	6
20º	SÔNIA ELVINA DOS SANTOS MARINHO	6
21º	JÉSSICA NATÁLIA DE SANTANA SANTOS	6
22º	RENATA CRESPO SIMAS TOSCANO	6
23º	KARLA CIBELE VIEIRA DE OLIVEIRA	6

Daniella Cunha Brandão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia